PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 57/14

Considerando que o território de responsabilidade da 15ª CIPM e da 12ª Delegacia é o maior da Região Metropolitana;

considerando que a PM atua da Av. Pinto de Aguiar até o kartódromo de Ipitanga. São 35 quilômetros de extensão, com população de 120 mil habitantes atendida por 167 policiais, cinco viaturas que fazem rondas durante o dia e três à noite, mais um trio de motociclistas;

considerando que a delegacia de Itapuã é responsável pela segunda maior área de toda a Polícia Civil Metropolitana. Trabalha de Piatã, bairro da Paz, até o Ceasa e Ipitanga;

considerando que o efetivo da Companhia é insuficiente para a garantia da segurança naqueles bairros, admitindo uma situação de maior vulnerabilidade da população à violência urbana e a consequente responsabilização dos profissionais mediante a sociedade, pela não efetividade da prestação de serviços à comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, o desmembramento da área de responsabilidade da 15ª CIPM da Polícia Militar.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

ALADILCE SOUZA